



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 62 de 27 de outubro de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de  
R

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **4.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO/IGD**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 24

95.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**95.000,00**

**Total da Unidade R**

**95.000,00**

---

**Valor Total R\$**

**95.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 95.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua  
publ

---

**Artur Silva Filho**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL